



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: KR IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.876.242/0001-25. Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão Eletrônico 010/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para a produção de carnês, guias e notificações tributárias do Exercício de 2020, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor Total: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Data de assinatura: 27/02/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), e Carlos Roberto Borges Garcia (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: ENGE-SOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.088.223/0001-09. Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão Eletrônico 010/2020. Objeto: Contratação de empresa especiali-

zada em serviços gráficos, para a produção de carnês, guias e notificações tributárias do Exercício de 2020, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor Total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 27/02/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), e Rogério Cezário de Almeida (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 113/2020 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando DTA 224/2019, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 132/2019, de 05 de novembro de 2019. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 11 de março de 2020. Bruno Moreira Mota

- DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 114/2020 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando AJ - 128/2019, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 132/2019, de 05 de novembro de 2019. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 11 de março de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 115/2020 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando DL 348/2019, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 132/2019, de 05 de novembro de 2019. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 12 de março de 2019. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 116/2020 - DESIGNAR o servidor Roberto da Fonseca, matrícula 277, para exercer a função gratificada de Agente de Transportena Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.03.2020. Barbacena, 12 de março de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*